

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 656

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 944.915,50.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.293/2021 e alterações realizadas pela Lei nº 2.361/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 944.915,50 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2 – Serviços urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2025 – Mais Mobilidade

Ação: 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

Fonte de Recursos: 1140 – Programa Pavimenta Processo 21/2600-000614-0

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 944.915,50

Art. 2º A cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior dar-se-á através do excesso de arrecadação, em igual importância, na Fonte de Recursos 1140 – Programa Pavimenta Processo 21/2600-000614-0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 927.090,28.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.358/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 927.090,28 (novecentos e vinte e sete mil e noventa reais e vinte e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2 – Serviços urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2025 – Mais Mobilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Ação: 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

Fonte de Recursos: 1141

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 927.090,28

Art. 2º A cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior dar-se-á através do excesso de arrecadação, em igual importância, na Fonte de Recursos 1141.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 5.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 132	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6689	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

PORTARIA Nº 071, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza servidor municipal a responder como Secretário Municipal da Fazenda.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora LISIANE DA SILVA SILVEIRA, a responder como Secretária Municipal da Fazenda, no período compreendido entre 14/02/2022 e 05/03/2022, período correspondente ao gozo de férias da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 14/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2022.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/2022

=Exonera Chefe da Sessão Legislativa =

Ismael Lima da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

EXONERAR a Senhora **Marcela Liziardi Pereira** do cargo de **Chefe da Sessão Legislativa**, Padrão CC 03, a contar de 23 de fevereiro de 2022, conforme Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de fevereiro de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 007/2022

=Nomeia Diretor Administrativo Financeiro=

Ismael Lima da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **Marcela Liziardi Pereira** no cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, Padrão CC 05, a contar de 23 de fevereiro de 2022, conforme Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de fevereiro de 2022.

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente

